



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a inclusão da limpeza dos bueiros nas imediações da Secretaria da Educação no cronograma de serviços e a divulgação da frequência de limpeza da cidade.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que realize a **limpeza dos bueiros e bocas de lobo localizados nas imediações da Secretaria da Educação**, visando mitigar problemas de empoçamento e alagamento que prejudicam o acesso à unidade.

A solicitação se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do sistema de drenagem pluvial do município, o que é fundamental para prevenir alagamentos e transtornos. O conhecimento público do cronograma de limpeza é um ato de transparência e permite que a população acompanhe e colabore com a manutenção da cidade.

Considerando a importância da sede da Secretaria de Educação e o volume de pessoas que transitam pelo local, a limpeza dos bueiros em seu entorno é uma medida de zeladoria básica que deve ser priorizada.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS

ICP Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

